



ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**PORTARIA N.º 095/2021**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E  
SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso,  
**SR.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** no uso de suas atribuições legais, de acordo  
com a Lei Federal nº 8.913 de 12/07/94 e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** A Ata nº027/2020 do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Rural e Sustentável (Portaria Nº202/2020) de 03 de Novembro de  
2020 e Ofício nº 032/2021-SEDCS/Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e  
Sustentável.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros do conselho Municipal Desenvolvimento Rural e  
Sustentável.

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: GILSON FERNANDES DE SOUZA

SUPLENTE: IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: SUELEM LUIZ DE SOUZA SALAZAR

SUPLENTE: GESSIANE GOMES TIZZO

**REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES

SUPLENTE: POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART

**REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

TITULAR: EDNEI DALBEM CLARINDO

SUPLENTE: RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO

**REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL**

TITULAR: VALDEIR APARECIDO BASTO

SUPLENTE: NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA

**REPRESENTANDO A CAMARA MUNICIPAL**

TITULAR: GILMAR INÁCIO DE SOUZA

SUPLENTE: SÉRGIO BATISTA SOARES

**REPRESENTANTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIAL E EXTENSÃO RURAL - EMPAER :**

TITULAR: BRUNO CORREIA DA SILVA

SUPLENTE: RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT:**

TITULAR: HELIO MARTINS CARNEIRO

SUPLENTE: SILVANA DE MAGALHES SOUZA

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:**

TITULAR: ORLANDO LUIZ NICOLATTI

SUPLENTE: ANA MARIA CAMPOS

**REPRESENTANTE DO (ASPROVARV), ASSENTAMENTO CECILIA ANTUNES:**

TITULAR: JOSE FERREIRA SILVA

SUPLENTE: DANIEL DE JESUS

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (SALTO DAS NUVENS):**

TITULAR: JOSÉ BALBINO SOBRINHO

SUPLENTE: ANA MARIA CAMPOS

**REPRESENTANTE DO ASPRONOVA:**

TITULAR: SILVIO PINHEIRO DA SILVA

SUPLENTE: AILTON BARBOSA SILVEIRA





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO (ASPROQUIM):**

TITULAR: ANIBAL JOSE DE MIRANDA NETO

SUPLENTE: LEA PINHEIRO DE MIRANDA

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL:**

**PRESIDENTE:** ANIBAL JOSE DE MIRANDA NETO

**VICE-PRESIDENTE:** BRUNO CORREIA DA SILVA

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e sustentável terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas pertinentes, ficando o mesmo a disposição do conselho, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**REPRESENTANTES DE SERVIDORES DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO E ELEMENTAR:**

TITULAR: MEIRILENE TIENGO CÂMARA

SUPLENTE: PALMALIANA MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA

**REPRESENTANDO AS CONGREGAÇÕES EVANGÉLICAS:****ASSEMBLÉIA DE DEUS:**

TITULAR: VANTUIL RODRIGUES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LUCIA DE JESUS SANTOS

**PRESBITERIANA RENOVADA**

TITULAR: IONES ROCHA PRATA

SUPLENTE: MARCOS ANTONIO SOARES

**REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: LEIDIANE OLIVEIRA POLTRONIER NEGRINE

**REPRESENTANDO AS IGREJAS: ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA E PRESBITERIANA DO BRASIL:**

TITULAR: JOAQUIM ALVES PEREIRA

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO NEVES

**REPRESENTANDO A PASTORAL DA CRIANÇA:**

TITULAR: MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA

SUPLENTE: LUCIMAR ALVES CONSTANCIA

**REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:**

TITULAR: ORLANDO LUIZ NICOLOTTI

SUPLENTE: DORIVAL NEGRINE

**REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL:**

TITULAR: GILSON FERNANDES DE SOUZA

SUPLENTE: CLAUDENICE SOUSA SANTANA

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:****PRESIDENTE: EDILANE DALBEM DA SILVA****VICE-PRESIDENTE: GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS****COORDENADOR: ANGÉLICA SANTANA CASTELLAN FRADE MONTEIRO****SECRETÁRIA: KEILLA SOARES OLIVEIRA****VICE-SECRETÁRIA: MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA**

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membro do Conselho Municipal de Saúde, não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas pertinentes, ficando o mesmo a disposição do conselho, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/ unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO MUNICIPAL****JURÍDICO  
DECRETO Nº. 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera os incisos II e III do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro De 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Salto do Céu-MT,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 430, de 30 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério da Economia, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2021, na qual os dias 15, 16 e 17 de fevereiro são pontos facultativos;

CONSIDERANDO que no Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021, que divulga os feriados nacionais, estaduais, municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Salto do Céu-MT, consta erroneamente o dia 16 de fevereiro como sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Salto do Céu-MT,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e III do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*II. 16 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);*

*III. 17 de fevereiro (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo o dia todo);*

Art. 2º. Em consonância com o art. 2º do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021, ficam mantidos os serviços municipais nas unidades administrativas responsáveis pelas áreas da saúde, bem como as atividades do Conselho Tutelar, haja vista que por suas naturezas de serviços essenciais não podem sofrer interrupções, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 005/2011, de 20 de Janeiro de 2011.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Salto do Céu-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 095/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021****PORTARIA N.º 095/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, SR.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.913 de 12/07/94 e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A Ata nº027/2020 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável (Portaria Nº202/2020) de 03 de Novembro de 2020 e Ofício nº 032/2021-SEDCS/Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.



**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros do conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável.

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: GILSON FERNANDES DE SOUZA  
SUPLENTE: IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: SUELEM LUIZ DE SOUZA SALAZAR  
SUPLENTE: GESSIANE GOMES TIZZO

**REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES  
SUPLENTE: POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART

**REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

TITULAR: EDNEI DALBEM CLARINDO  
SUPLENTE: RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO

**REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL**

TITULAR: VALDEIR APARECIDO BASTO  
SUPLENTE: NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA

**REPRESENTANDO A CAMARA MUNICIPAL**

TITULAR: GILMAR INÁCIO DE SOUZA  
SUPLENTE: SÉRGIO BATISTA SOARES

**REPRESENTANTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL - EMPAER :**

TITULAR: BRUNO CORREIA DA SILVA  
SUPLENTE: RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO

**REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT:**

TITULAR: HELIO MARTINS CARNEIRO  
SUPLENTE: SILVANA DE MAGALHES SOUZA

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:**

TITULAR: ORLANDO LUIZ NICOLATTI  
SUPLENTE: ANA MARIA CAMPOS

**REPRESENTANTE DO (ASPROVARV), ASSENTAMENTO CECILIA ANTUNES:**

TITULAR: JOSE FERREIRA SILVA  
SUPLENTE: DANIEL DE JESUS

**REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (SALTO DAS NUVEIS):**

TITULAR: JOSÉ BALBINO SOBRINHO  
SUPLENTE: ANA MARIA CAMPOS

**REPRESENTANTE DO ASPRONOVA:**

TITULAR: SILVIO PINHEIRO DA SILVA  
SUPLENTE: AILTON BARBOSA SILVEIRA

**REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO (ASPROQUIM):**

TITULAR: ANIBAL JOSE DE MIRANDA NETO  
SUPLENTE: LEA PINHEIRO DE MIRANDA

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL:**

**PRESIDENTE:** ANIBAL JOSE DE MIRANDA NETO  
**VICE-PRESIDENTE:** BRUNO CORREIA DA SILVA

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e sustentável terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas pertinentes, ficando o mesmo a disposição do conselho, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**JURÍDICO****RETIFICA EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2021 – CRONOGRAMA**

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 04/2021 – CRONOGRAMA**, em virtude dos pontos facultativos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, conforme Decreto Municipal nº 001/2021. Sendo assim, fica alterado as datas do Cronograma conforme abaixo:

**CRONOGRAMA– TESTE SELETIVO SALTO DO CÉU-MT**

| ATIVIDADE/ETAPA  | DATA/PERÍODO  |
|--|---|
| Publicação do Edital do Teste Seletivo Simplificado              | 14.01.2021  |
| Período de Inscrição   | 15.01.2021 a 25.01.2021                                 |
| Publicação das Inscrições deferidas                              | 26.01.2021  |
| Publicação dos Locais de Prova                                   | 28.01.2021  |
| Aplicação da Prova   | 07.02.2021  |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminar                              | 08.02.2021  |
| Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar                    | 24hs após divulgação do gabarito                        |
| Divulgação do Resultado da análise dos recursos                  | 10.02.2021  |
| Divulgação dos Gabaritos Oficiais                                | 10.02.2021  |
| Divulgação do resultado da Prova Objetiva                        | 18.02.2021  |
| Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva            | 24hs após divulgação do gabarito                        |
| Divulgação do Resultado dos recursos                             | 22.02.2021  |
| Divulgação do resultado do Seletivo (exceto para os professores) | 22.02.2021  |
| Entrega dos Títulos (Somente para Professores)                   | 22.02.2021  |
| Resultado da Prova de Títulos                                    | 23.02.2021  |
| Prazo de Recursos da Prova de Títulos                            | 24hs após a divulgação do resultado da Prova de Títulos |
| Divulgação do Resultado dos recursos da Prova de Títulos         | 25.02.2021  |
| <b>RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO</b>            | <b>25.02.2021</b>                                       |
| Publicação do Resultado no Diário Oficial                        | 26.02.2021  |
| Homologação do Seletivo no Diário Oficial                        | 26.02.2021  |

Salto do Céu - MT, em 12 de Fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

